



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA GM/MME Nº 157, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, CANDICE SOUSA COSTA da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Assuntos de Energia Elétrica, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13, a partir de 9 de setembro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.8.2024 - Seção 2.